

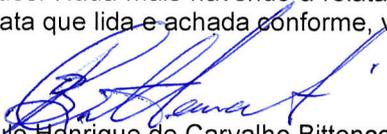


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

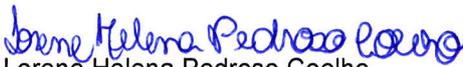
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, reuniram-se para tratar acerca do trâmite do processo licitatório em epígrafe. Registra-se que foram protocoladas, na data de 06/11/2024, às 10:58h e às 22:15h, via Plataforma BBMNET, impugnações formuladas por CONSTRUTORA NEXO LTDA e TERRASAFE ENGENHARIA LTDA, respectivamente, em relação aos termos do Edital do processo licitatório, especialmente no tocante a erro de cálculo de quantitativos de itens da planilha orçamentária constante dos anexos do instrumento convocatório e valores declarados inexequíveis como referência. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, o Setor de Licitação promoveu o encaminhamento da documentação à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, pugnando pronunciamento acerca do mérito da solicitação. De acordo com comunicação encaminhada via e-mail nesta data (08/11/2024), às 09:49h, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA manifestou-se no sentido da necessidade de *“adiamento do prazo estipulado para a apresentação das propostas”*, e que *“Este adiamento se faz necessário para que a equipe técnica analise os questionamentos”*. Diante disso, o Agente de Contratação promoverá o cancelamento da sessão pública inaugural então designada para a data de 11/11/2024, às 09:30h, através da Plataforma BBMNET, determinando a publicação do cancelamento nos veículos legais. Considerando o cancelamento da abertura do certame, e bem assim a possibilidade de revisão do Termo de Referência e do Edital, resta **prejudicada** a apreciação do mérito dos pedidos de impugnações. Frise-se que, quando da retomada da tramitação do processo licitatório, uma vez encaminhada eventual versão retificada do Termo de Referência e anexos, e bem assim, procedidas as adequações no Edital, os interessados deverão – acaso persista dúvida – reformular as impugnações oportunamente. Informa-se que será redesignada, oportunamente, sessão pública para abertura do certame, com publicação nos veículos legais e disponibilização do Edital no site do Município. A presente ata será disponibilizada no site do Município de Conselheiro Lafaiete, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, o Agente de Contratação encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Agente de Contratação


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio